



ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO

8° ENEPE UFGD • 5° EPEX UEMS

Alessandra Domingos de Souza¹; Andréia Vicência Vitor Alves²

UFGD/FAED – Caixa Postal 533, 79.804-970 – Dourados – MS, E-mail: alessandra1415@hotmail.com 1
Bolsista de Iniciação Científica da UFGD. 2 Orientadora, Professora Andreia Vivência Vitor Alves
Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e professora da
Faculdade de Educação da UFGD. E-mail: andreiaepepe@hotmail.com

INICIATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 À 1998

RESUMO

Este estudo tem como intuito compreender o curso da gestão da educação na política educacional de Mato Grosso do Sul. Busca apreender as ações deste estado para a gestão da educação básica, da Promulgação da Constituição Federal 1988 à 1998. A pesquisa utilizará o método qualitativo, trabalhando com abordagem qualitativa de normatizações e discursos, cujos dados serão levantados por meio de fontes oficiais e de material bibliográfico. O *corpus* documental de análise será composto pela legislação educacional do estado de Mato Grosso do Sul (entre outras peças legais, as Leis, as Leis Complementares e Emendas Constitucionais, Propostas Educacionais dos governos do período de 1988 à 1998 e os Planos Estadual de Educação também desse período). Utilizaremos análise documental e análise de conteúdo, construindo as ferramentas interpretativas com aportes na literatura educacional que trata da gestão educacional. Com este estudo esperamos produzir conhecimento acerca do caminho da gestão da educação na política educacional de Mato Grosso do Sul no período de 1988 à 1998; e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica sul-mato-grossense e brasileira, aos gestores educacionais e à instituições sul-mato-grossenses de pesquisa e de formação de profissionais da educação.

Palavras-chave: Educação Básica. Gestão Educacional. Política Educacional

INTRODUÇÃO

A gestão da educação é considerada tema relevante no campo da educação brasileira, considerada relevante para a qualificação da educação básica. De acordo com Bordignon e Gracindo (2000, p. 147), a gestão educacional se constitui em um processo político-administrativo contextualizado, por meio do qual a prática social da educação é organizada, orientada e viabilizada.

Mas, há distintas formas de concebê-la e praticá-la, de modo que essa questão continua a suscitar reflexões, pesquisas e debates na área da educação.

A partir de 1980, período em que se buscava a democratização da sociedade e do Estado brasileiro e o fortalecimento de expectativas, demandas e lutas no contexto das resistências ao regime ditatorial militar (1964-1985), a gestão democrática da educação se tornou tema relevante na literatura educacional, já que a partir da Constituição Federal de 1988, consolidou-se como princípio constitucional “gestão democrática na forma da lei”, que vem sendo reafirmada na normatização educacional nacional posterior.

A gestão democrática da educação, de acordo com Alves (2010), pode ser considerada como um processo de caráter político- pedagógico e administrativo, no qual as comunidades local e escolar participam efetivamente em todos os níveis de decisão e execução, de forma direta e indiretamente, com poder de interferência e em conjunto com os administradores educativos, no intento de atender aos anseios da comunidade.

Esse modelo de gestão possibilita o envolvimento coletivo, o respeito aos direitos dos cidadãos, uma educação de qualidade, a sua democratização, a “emancipação dos envolvidos” e a “transformação das relações” (PARO, 1997,1999, 2001, 2008).

Essa gestão busca restabelecer o controle da sociedade civil sobre a educação e a escola pública. Tem em vista a introdução da eleição de dirigentes escolares e os conselhos escolares na escola (BASTOS, 1999; CURY, 1997, 2000, 2002).

Apresenta como propósito a garantia da liberdade de expressão, de pensamento, de criação e de organização coletiva na escola, bem como a garantia do direito de reivindicações coletivas, de salários dignos à todos os profissionais da educação e de condições materiais necessárias para uma educação de qualidade (SPÓSITO, 1999; ADRIÃO E CAMARGO, 2001; CURY, 1997, 2000, 2002; OLIVEIRA, 2000).

Neste estudo buscaremos compreender o curso da gestão da educação na política educacional de Mato Grosso do Sul. Buscamos apreender as ações desse estado para a gestão da educação básica, da Promulgação da Constituição Federal 1988 à 1998.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa utilizará o método qualitativo, trabalhando com abordagem qualitativa de normatizações e discursos, cujos dados serão levantados por meio de fontes oficiais e de material bibliográfico.

O corpus bibliográfico terá como composição livros, capítulos de livro e artigos em periódico difundidos no meio acadêmico que tratam da gestão educacional e da gestão democrática da educação após 1988.

O corpus documental de análise será composto pela legislação educacional do estado de Mato Grosso do Sul disponível no sítio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.sed.ms.gov.br> (entre outras peças legais, as Leis, as Leis Complementares e Emendas Constitucionais, Propostas Educacionais dos governos do período de 1988 à 1998 e os Planos Estadual de Educação também desse período).

Utilizaremos análise documental e análise de conteúdo, construindo as ferramentas interpretativas com aportes na literatura educacional que trata da gestão educacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com este estudo esperamos produzir conhecimento acerca do caminho da gestão da educação na política educacional de Mato Grosso do Sul no período de 1988 à 1998; e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica sul-mato-grossense e brasileira, aos gestores educacionais e à instituições sul-mato-grossenses de pesquisa e de formação de profissionais da educação.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal da Grande Dourados pela bolsa concedida.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. e CAMARGO, R. B. de. A Gestão Democrática na Constituição Federal de 1988. In: MINTO, C. A; OLIVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. (Orgs.). *Gestão Financiamento e Direito à Educação*: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001. p. 69-78.

ALVES, A.V. V. *Fortalecimento de Conselhos Escolares*: propostas e práticas em municípios sul-mato-grossenses. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – FAED, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados/MS, 2010.

BASTOS, J. B. Gestão democrática da educação: as práticas administrativas compartilhadas. In: BASTOS, J. B. (Org.). *Gestão democrática*. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 1999. p. 7-30.

BORDIGNON, G; GRACINDO, R. V. Gestão da educação: o município e a escola. In: Ferreira: N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (Orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000, p. 147-176.

BRASIL. *Constituição* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1998.

CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (Org.). *Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 199-206.

_____. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. Da. (Orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000, p. 43-60.

_____. Gestão democrática da educação: experiências e desafios. *Revista brasileira de política e gestão da educação*, ANPAE, São Bernardo do Campo, v.18, n. 2, p.163-174, jul./dez. 2002.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo, SP: Ática, 2008. 117p.

_____. PARO, V. H. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Editora Ática, 1997, p. 9-14.

_____. A administração escolar e qualidade de ensino: o que os pais ou responsáveis tem a ver com isso? In: BASTOS, J. B. (Org.). *Gestão democrática*. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 1999, p. 57-72.

_____. O princípio da gestão escolar democrática no contexto da LDB. In: MINTO, C. A.; OLIVEIRA, R. P. De; ADRIÃO, T. (Orgs.). *Gestão Financiamento e Direito à Educação: análise da LDB e da Constituição Federal*. São Paulo: Xamã, 2001, p. 79-88.

SPÓSITO, M. P. Educação, gestão democrática e participação popular. In: BASTOS, J. B. Org.). *Gestão democrática*. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 1999, p. 45-56.
OLIVEIRA, D. A. A gestão democrática da educação no contexto da reforma do Estado. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. Da. (Orgs.). *Gestão da educação: impasses, e projetos político-pedagógicos em debate*. Goiânia: Ed. Da UCG, 2000, p. 35-54.